



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1066, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**REVOGAR A PORTARIA Nº 330 DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2023 E NOMEAR NOVO
MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS FÚNEBRES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 3412/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 330/2023 e nomear novo membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação na Comissão de Serviços Fúnebres.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Gilcelli Soares Machado;
- b)** Leonardo Terra Kerchiner (suplente);

II. Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a)** Jerônimo de Albuquerque Keller;
- b)** Luiz Carlos Veleda (suplente);

III. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

- a)** Igor Rafael Benito Guerrero;
- b)** Fabiano Chagas Soares (suplente);

IV. Representantes da Procuradoria do Município:

- a)** Silvia Gonzalez;
- b)** Martina Alves de Moraes (suplente);

V. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a)** Paula Xavier Siqueira Silva;
- b)** Carmem Calvetti Branner (suplente);

Art. 2º. A representante da Procuradoria do Município deverá promover os atos necessários à designação da primeira reunião de trabalho da comissão, e conduzir os trabalhos até a eleição da presidência da comissão, nos termos do art. 18 da Lei 7.088/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/